



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110 - DG (0839713)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVIII, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 31/2024, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva bimestral e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, no grupo motor-gerador de energia elétrica instalado no Edifício Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato em epígrafe.

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa **HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **03.979.504/0001-93**, a iniciar, a partir de **01/07/2024**, a execução dos serviços contratados, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 31/2024, cujo extrato de publicação foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP do dia 18/06/2024, bem como em observância à Documentação Complementar (Cláusula Segunda do Contrato) constante do Processo SEI nº 24.0.000001081-9.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 21/06/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839713** e o código CRC **B66C0D97**.